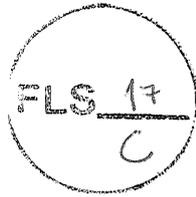




MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO



PARECER DA COMISSÃO
PROCESSO POR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2020

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS - BOMBA RESERVA DE RECALQUE – ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO- . Bomba titular
LOCAL: Rua Dr. Jose Ferraz da Rosa
EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Inciso II do art. 24, da Lei 8.666/93. Contratação direta. Contratação de Empresa).
VALOR Estimado: R\$20.865,00

INTRODUÇÃO

Trata-se de procedimento administrativo que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços - visando a tender o pedido do Departamento de Obras, conforme consta do pedido as fls.02. Por determinação do Sr. Prefeito, foi dado andamento ao processo, primeiramente, verificando-se junto ao Setor de Contabilidade quanto a existência de dotação Orçamentária, cuja informação foi frutífera, conforme consta as fls.,

O pedido para a contratação em caráter emergencial foi instruído com pesquisa de preço, consultando-se três empresas do ramo, as quais ofertaram orçamento prévio- doc.anexo

Sendo que a empresa: **COMPAC MAQUINAS E LOCACOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05 335 449/0001-24, apresentou o menor valor global no montante de R\$17.222,00 (dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais) Em ato contínuo foi requerido os documentos de ordem fiscal, em especial a CND e FGTS, procedendo-se a dispensa de demais documentos conforme faculta a Lei de Licitações – art. 32. §1º- visto que, trata-se de execução imediata – pronta entrega . Em razão do valor orçado e do referido objeto, constatou-se que o procedimento adequado ao caso seria o procedimento administrativo de dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do art.24, II da Lei 8.666/93.

JUSTIFICATIVA.

Necessidade: Conforme constou da exposição do pedido formulado pela DIR.DEP.MUN DE OBRAS a prestação dos serviços esta intimamente ligado ao setor de saneamento, requerendo o conserto da bomba de recalque para funcionamento da Estação elevatório de esgoto localizada à Rua Dr. Jose Ferraz da Rosa, sendo que o equipamento em questão não pode ter se funcionamento paralisado, por conta do esgotamento do esgoto daquela localidade.



MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE
COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO



FLS 18

C

DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Se dá frente a empresa: COMPAC MAQUINAS E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05 335 449/0001-24, apresentou o menor valor global no montante de R\$ 17.222,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e dois reais), fato que enseja a sua escolha como melhor oferta.

De acordo com as justificativas, documentação apresentada opinamos pela contratação da empresa para realização do serviço em caráter emergencial por Dispensa de Licitação com base na fundamentação legal, Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo assim, cabe à Prefeitura aderir ao preço praticado pelo fornecedor, razão pela qual a Comissão Permanente de Licitações atendendo determinação do Sr. Prefeito, reconhece a hipótese da necessidade da Dispensa de Licitação, conforme documentação inserida nos autos do processo Licitatório.

Salto Grande (SP), 17 de novembro de 2020.


RENATA MARIA BITTENCOURT MORAIS


JOSIELLE APARECIDA DE OLIVEIRA


ANA PAULA FORMAGIO